

Chamada Transnacional Conjunta BiodivTransform 2024-2025

Apio a pesquisa e a inovação transnacional e colaborativa em “Biodiversidade e Mudança Transformativa”

Critérios Adotados pela FAPESQ-PB

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ - PB), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público os critérios de elegibilidade local para a Chamada Transnacional Conjunta BiodivTransform 2024-2025 e, convida pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) sediadas no Estado da Paraíba a submeterem projetos de Pesquisa e Inovação destinados apoiar a pesquisa e a inovação transnacional e colaborativa em “Biodiversidade e Mudança Transformativa”. A FAPESQ-PB apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 20.000 (vinte mil euros).

1. OBJETIVO

A chamada BiodivTransform 2024-2025 tem como objetivo apoiar a pesquisa e a inovação transnacional e colaborativa em “Biodiversidade e Mudança Transformativa”.

2. CHAMADA BIODIVERSA+

A iniciativa contemplará projetos de pesquisa que unam disciplinas e setores para identificar, analisar e compreender processos de transformação que possam deter e reverter o declínio da biodiversidade.

Para serem elegíveis, os consórcios de pesquisa terão de incluir equipes de um mínimo de 3 países que participam da chamada, incluindo pelo menos 2 equipes de Estados-Membros da União Europeia (UE) ou de países associados à UE.

Pesquisadores interessados nesta oportunidade poderão consultar acessando a íntegra da Chamada Transnacional Conjunta BiodivTransform 2024-2025 no link: <https://www.biodiversa.eu/2024/06/11/2024-2025-joint-call/>

Os candidatos brasileiros devem consultar as regras específicas de elegibilidade e modalidades de participação das respectivas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) que aderiram à chamada.

Quanto ao envio da proposta completa no site do Biodiversa, o proponente deverá se atentar ao cronograma apresentado na Chamada Transnacional Conjunta BiodivTransform 2024-2025.

3. ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e adicionais aos critérios estabelecidos na Chamada Transnacional Conjunta BiodivTransform 2024-2025, e o seu descumprimento resultará no indeferimento da proposta.

3.1. O proponente deve ter diploma de doutor, possuir vínculo empregatício com uma Instituição de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação

(ICTIs) com sede no estado da Paraíba e ter produção científica ou tecnológica nas áreas de conhecimento que a chamada determina;

3.2. O proponente, a Instituição Executora, as Instituições parceiras (se couber) e todos os membros da equipe técnica vinculados às referidas instituições, deverão estar adimplentes e com cadastro atualizados no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net>). A existência de qualquer inadimplência, por parte do proponente, com a FAPESQ, resultará no indeferimento da proposta;

3.3. O proponente deve estar com o currículo Lattes do CNPq atualizado no ano da submissão da proposta;

3.4. O proponente deve ser residente no Estado da Paraíba.

4. DA PROPOSTA

4.1. Cada proposta deve ser composta por um único projeto de pesquisa;

4.2. Deve ser apresentada proposta inédita, não podendo concorrer com proposta já apresentada e aprovada anteriormente;

4.3. A proposta deve ser escrita exclusivamente em inglês;

4.4. Os projetos a serem apoiados no âmbito da Chamada Transnacional Conjunta BiodivTransform 2024-2025 terão prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses;

4.5. Será aprovada 01 (uma) proposta no valor de € 20.000 (vinte mil euros);

4.6. Acesse a íntegra da Chamada Transnacional Conjunta BiodivTransform 2024-2025, as Perguntas Frequentes e a plataforma de submissão de proposta no link: <https://www.biodiversa.eu/2024/06/11/2024-2025-joint-call/> (consulte no link as Diretrizes Nacionais dos Países envolvidos);

4.7. A proposta deve se caracterizar de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, que obedeça todas as normas da Chamada Transnacional Conjunta BiodivTransform 2024-2025 e com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado da Paraíba.

5. FINANCIAMENTO

5.1. Para essa chamada, a FAPESQ apoiará 01 (um) projeto no valor máximo de € 20.000 (vinte mil euros). Os recursos serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisa Paraibana, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto como membros, não sendo elegíveis para receber fundos ou coordenar o projeto;

5.2. O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ, que abrangem os seguintes itens:

a. Passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) para o pesquisador brasileiro;

b. Seguro-saúde para o pesquisador brasileiro;

c. Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da Fapesq: www.fapesq.rpp.br);

d. Despesas de custeio (material de consumo, componentes e/ou peças sobressalentes de equipamentos e softwares); custos auxiliares, com taxas de importações e instalações necessárias para o bom funcionamento do equipamento;

e. Serviços de terceiros - pagamento total ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, individuais ou legais, de natureza casual. Qualquer pagamento ao indivíduo deve ser efetuado de acordo com a legislação em vigor, para não estabelecer vínculo empregatício.

Assim, a força de trabalho empregada na execução do projeto não terá vínculo de natureza alguma com a FAPESQ e não poderá exigir pagamentos, ficando sob responsabilidade exclusiva do proponente.

6. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada	10 de setembro de 2024
Prazo para submissão de pré-propostas	08 de novembro 2024
Prazo para submissão de propostas completas	11 de abril 2025
Seleção Final dos projetos para financiamento	final de setembro de 2025
Prazo para início dos projetos	a partir de 1º de dezembro de 2025 até 1º de abril de 2026

7. LINK DA CHAMADA E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

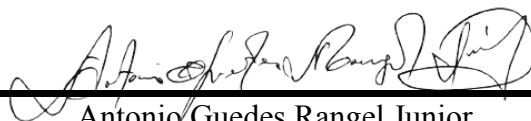
<https://www.biodiversa.eu/2024/06/11/2024-2025-joint-call/>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas a respeito do conteúdo dos critérios adotados pela FAPESQ poderá ser feita por meio do e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

Contato para dúvidas gerais sobre a Chamada por meio do e-mail: biodiversa.cs@agencerecherche.fr

Campina Grande, 13 de Setembro de 2024



Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ